

# EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: O (RE)CONHECIMENTO DA IDENTIDADE EM AÇÕES DE FORMAÇÃO CULTURAL NEGRA DE ADOLESCENTES E JOVENS PRIVADOS DE LIBERDADE

## ETHNIC-RACIAL EDUCATION: The (RE)COGNITION OF IDENTITY IN BLACK CULTURAL TRAINING ACTIONS FOR ADOLESCENTS AND YOUNG PEOPLE DEPRIVED OF LIBERTY

João de Deus Fonseca Júnior<sup>1</sup>  
Rita de Cássia Dias Pereira de Jesus<sup>2</sup>

**RESUMO:** Este artigo é fruto da pesquisa de doutorado realizada na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. O texto apresenta a diversidade sociocultural da população negra brasileira. Proponho um estudo relacionado ao (re)conhecimento da identidade étnicoracial como ações de formação cultural negra e as suas contribuições no processo de ressocialização de adolescentes e jovens privados de liberdade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação. Identidade. Ressocialização.

**ABSTRACT:** This article is the result of doctoral research conducted at the Federal University of Recôncavo da Bahia. The text presents the sociocultural diversity of the Black Brazilian population. I propose a study related to the (re)cognition of ethnорacial identity as Black cultural formation actions and their contributions to the resocialization process of adolescents and young people deprived of liberty.

**KEYWORDS:** Education. Identity. Resocialization.



10.23925/2176-4174.36.2025e73838

Recebido em: 28/10/2025.

Aprovado em: 30/11/2025.

<sup>1</sup> Doutorando em História (UFRB). Universidade Federal do Recôncavo. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3364-0410> E-mail: [prof.joaodedeus22@gmail.com](mailto:prof.joaodedeus22@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutora em Educação (UFBA). Universidade Federal do Recôncavo. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2223-0945> E-mail: [rcdias@ufrb.edu.br](mailto:rcdias@ufrb.edu.br)

Publicado em: 02/12/2025.

## Introdução

Este artigo é fruto da pesquisa de doutorado realizado na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no Centro de Humanidades, Artes e Letras (CAHL) no município de Cachoeira-BA. O texto apresenta a diversidade sociocultural da população negra brasileira, especialmente os/as adolescentes negros/as que tiveram e ainda tem os seus direitos negados desde a época colonial. Proponho um estudo relacionado ao (re)conhecimento da identidade étnico-racial como ações de formação cultural negra e as suas contribuições no processo de ressocialização de adolescentes e jovens privados de liberdade em Comunidades de Atendimento Socioeducativo (CASEs). Nesse estudo foram abordados os principais marcos das suas vidas na infância, e as possíveis consequências que os levaram a privação de liberdade.

Desde jovem, sempre fui preocupado com as causas sociais, gosto de ajudar pessoas, talvez venha desse sentimento a vontade de lecionar, ajudar pessoas por meio da educação, pois, acredito que a educação proporciona uma autonomia capaz de transformar a vida de qualquer ser humano. Desta forma, o estudo em questão surge a partir de uma experiência enquanto professor de Educação Física de uma Comunidade de Atendimento Socioeducativo (CASE) no Estado da Bahia. Afirmo que mesmo com uma vasta experiência no currículo formacional, atuando em diversas áreas da Educação Física e com diferentes públicos, considero que trabalhar numa comunidade socioeducativa é muito singular, principalmente por se tratar de adolescentes que na sua grande maioria, são oriundos de famílias carentes, com baixa escolaridade, trazendo consigo um histórico de sofrimento; como a fome, a falta de moradia, abusos sexuais, as agressões físicas e psicológicas, a exploração do trabalho infantil, incluindo a comercialização de drogas e por fim, fazendo o uso de drogas ilícitas ainda na infância, muitas vezes por incentivos dos próprios familiares. Consequentemente, passam para fase da adolescência trazendo consigo, uma série de problemas sociais, incluindo a falta de garantia de direitos básicos como saneamento básico, alimentação, moradia, acesso e permanência na educação, falta de acesso a saúde de qualidade dentre outros.

Cientes de que a violência é um problema estrutural em nossa sociedade, problemática esta, que tem assustado boa parte da população brasileira. Vivemos num país estruturalmente racista, que mantém a população negra à margem da sociedade, compondo, infelizmente, grande parte do sistema carcerário. Neste processo de exclusão, temos um sistema que, concentra o acesso à educação e à saúde de qualidade nas mãos das elites dominantes. Nesse sistema, é quase impossível a ascensão social, o que mantém uma parcela classe trabalhadora marginalizada, mais precisamente as pessoas pretas e periféricas. Portanto, quando não há acesso aos serviços básicos e dificuldade de mobilidade social, a violência torna-se um problema crônico. Neste sentido, salientamos que essa temática tem sido pouco debatida, tampouco divulgada com a sociedade, o que aumenta o preconceito da população e políticas públicas sobre essa questão, continuam sendo insuficientes.

Sabe-se que é crescente o consenso dentro dos governos e na academia que a desigualdade de renda é um dos principais problemas a ser enfrentado pelas nações nos dias atuais. A temática se destaca devido a sua forte relação com o desenvolvimento econômico, político e social das nações. Enquanto no campo político e social, impõe consequências como baixa coesão social, elevação da criminalidade, restrições ao exercício da cidadania. Consequência dessa desigualdade, muitas crianças e adolescentes mudam de conduta por diversos fatores, como a falta de recursos financeiros por parte dos seus familiares, por motivações pessoais em decorrência dessa desestrutura familiar e desvios comportamentais que influenciam na decisão da criança e do adolescente. Estes fatores fazem parte da história de vida da criança e do adolescente de maneira plural. Neste sentido, este estudo surgiu com necessidade de discutir a Educação das Relações Étnicorraciais, que refletia, sobre juventude negra, referente a educação/escolarização, a violência, as políticas públicas, e socialização e o lazer. Mostrando para a sociedade e principalmente aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, a necessidade de compreensão e reconhecimento das suas histórias de vida a partir do conhecimento das suas identidades.

No contexto nacional, entende-se que fatores socioeconômicos são predominantes para que adolescentes em situação de vulnerabilidade social cometam atos infracionais. Para além disso, existem motivações pessoais,

situações familiares e desvios comportamentais que influenciam na decisão dos/as adolescentes e jovens. Estes fatores fazem parte da trajetória vivenciada pelo/a adolescente de maneira singular. Neste sentido, esse texto surge com a necessidade de compreender os fatores que levaram a esses adolescentes a cometerem atos infracionais, consequentemente, adentrando ao sistema socioeducativo, a privação de liberdade.

Refletindo com relação aos adolescentes e os diversos motivos que os levam a cometerem atos infracionais, faz-se necessário uma reflexão, reconhecendo nas suas histórias de vida, a falta de conhecimento identitário, a desigualdade e vulnerabilidade social, além da falta de garantia de direitos, como fatores para que muitos cometam atos infracionais e sejam privados de liberdade nas unidades socioeducativas existentes no Brasil.

Desta forma, defendo a hipótese que a ausência de formação étnicorracial nos contextos da escolarização para jovens negros, periféricos, fragiliza inserção deles na sociedade, consequentemente, potencializa a inserção deles na marginalidade.

Como objetivo, busco identificar as marcas da infância, associada a falta de formação étnico-racial podem ter contribuído no desvio de conduta dos adolescentes, facilitando a sua inserção nas instituições de privação de liberdade em Comunidades de Atendimento Socioeducativo.

### **Educação, um direito de todos: Na prática, a teoria é outra!**

A escola é direito de todos. Começo essa discussão com essa frase inquieta muitos estudiosos da educação étnico-racial, principalmente o/a professor/a que está no chão da escola e conhece essa realidade de perto, quando constatam em suas salas de aula a realidade da diversidade humana, que enxerga em cada aluno a sua singularidade. Faço aqui alguns questionamentos, a escolarização é de fato um direito de todos/as? Estamos falando somente de acesso de crianças, adolescentes, jovens e adultos a escolarização? Ou acesso e permanência de todos/as neste processo?

Muito se têm falado e escrito sobre a educação como direito de todo/a cidadão/ã brasileiro/a. De acordo com a Constituição Federal de 1988, no Art. 205<sup>3</sup>, “a Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Quando se diz que, “a educação é direito de todos/as”, faz-se necessário compreender que a educação está baseada na aceitação das diferenças e na valorização do indivíduo, independente dos fatores motores, cognitivos, étnicos e de classe social. Nessa perspectiva é que se fala em que todos tenham os mesmos direitos e deveres, construindo um universo que favoreça o crescimento, valorizando as diferenças e o potencial de todos/as.

No Brasil, por muitos anos a população negra se manteve exclusa no processo de educação formal, aqui nos cabe um questionamento: atualmente os avanços legais estão contribuindo para a igualdade de direitos da população negra na educação?

Neste artigo, os estudos foram baseados na obra publicada em 2005 pelo Ministério da Educação (MEC), intitulado, História da Educação do Negro e outras histórias<sup>4</sup>, da Coleção Educação para Todos, reúne artigos que acenam para propostas político-pedagógicas antirracistas e apresenta temas com à história da educação da população negra brasileira. Por essa razão, História da Educação do Negro e outras histórias, apresenta dados ao debate sobre a exclusão da população negra do sistema educacional.

Para compreendermos como se deu este processo de educação para o povo negro, será necessário entender como foi ofertada a educação formal desde a abolição da escravização. Neste sentido, vale ressaltar, que por muito tempo, os livros didáticos nos contaram que no período da chegada dos portugueses às terras brasileiras a educação se construiu como uma importante ferramenta para formação de um “tipo de sociedade”. Contudo, hoje sabemos por exemplo, a educação oferecida naquele tempo, tinha como objetivo a modelação dos povos nativos para se adequar aos modos europeus e incluí-los em uma lógica de trabalho escravizado, bem como, destinava-se a trazer novos fiéis para a Igreja Católica. Já

<sup>3</sup> BRASIL. Constituição Federal. 1988.

<sup>4</sup> História da Educação do Negro e outras histórias. Brasília: MEC, SECAD. 2005. 278p.

a educação destinada aos colonos se direcionava para a preservação dos valores morais e religiosos. Ao passo que excluía os escravizados.

A desumana escravização a que foram submetidos o povo negro, que outrora, arrancados de suas regiões de origem no continente africano, como também muitos de seus descendentes, além de representar um conjunto de violações de direito, gerou para esta população um triste legado: a negação à educação formal.

Sobre os processos de escolarização do povo negro no período pós-abolição, ainda temos poucas informações, como ressalta Hilsdorf (2003), na primeira República, para o trabalhador branco nacional ou estrangeiro, além das escolas públicas oficiais, havia as instituições particulares e as escolas dos trabalhadores. E para os ex-escravizados, o que restava? Temos ainda poucas informações sobre eles.

### **Educação étnicorracial e os seus avanços legais**

A realização de estudos e pesquisas sobre relações raciais nas escolas brasileiras tem ocorrido desde o final dos anos 1970, quando se vai perceber uma considerável presença de estudantes negros nas universidades públicas. Como aponta Moniote, (1976);

[...] tece considerações sobre a tendência, que perdurou durante muito tempo, de excluir os povos não-europeus das narrativas do campo histórico. Tal exclusão foi justificada por uma ideia da inexistência de fatos notáveis nas sociedades não-europeias, antes do contato com os brancos (Moniote, 1976, p. 99).

Embora o autor esteja referindo-se àquilo que justificou o eurocentrismo histórico no contexto europeu até meados do século XX, percebemos que mesmo no século XXI, no Brasil, a problemática exposta por ele permanece atual, especialmente no que concerne à história da educação brasileira. Neste sentido, a problemática da carência de abordagens históricas sobre as trajetórias educacionais dos negros no Brasil, revela que não são os povos que não têm história, mas há os povos cujas fontes históricas, ao invés de serem conservadas, foram destruídas nos processos de dominação.

A questão étnica na educação, nas últimas décadas tem sido recurso argumentativo bastante presente entre os/as educadores/as pesquisadores e não

devemos minimizar a importância dada pela lei à questão racial, pois, diante das dificuldades que a defesa de uma sociedade igualitária racialmente tem de enfrentar no Brasil, qualquer passo nessa direção significa avanço.

Há mais de seis décadas, surge a primeira Lei de Diretrizes Bases da Educação, Lei nº 4.024/61, está posto no Título I – Dos Fins da Educação Art. 1º, alínea g – que a educação nacional, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por fim: “a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça” (BRASIL, 1961).

Algumas décadas depois, ocorre a discussão para a formulação da lei 9.394/96, gestada após a Constituição de 1988. A discussão da LDB cruza-se com outros movimentos e, no caso em análise, a questão de raça na LDB. No art. 26, parágrafo 4º, da lei 9.395/96, lê-se que, o ensino de História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente as de matriz indígena, africana e europeia.

Sete anos depois, um dos primeiros atos do governo Lula foi sancionar um projeto de lei apresentado pelos Deputados Federais Ester Grossi (educadora do Rio Grande do Sul) e Ben-Hur Ferreira (oriundo do movimento negro de Mato Grosso do Sul), ambos do PT. A lei, que modifica o artigo 26, foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo ministro Cristovam Buarque em 9 de janeiro de 2003. A lei no 10.639 altera a lei no 9.394/96 nos seus artigos 26 e 79, e torna obrigatória a inclusão no currículo oficial de ensino da temática “História e Cultura Afro-brasileira”.

O texto da lei é incisivo e claro quanto aos objetivos da mudança, tornando obrigatório o ensino da História e da Cultura Afro-brasileira. O que no texto anterior era difuso e abrangia outras etnias, agora está focado. Os parágrafos explicitam de forma inequívoca o que se espera:

§ 1º - O conteúdo programático a que se refere o *caput* deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil;

§ 2º - Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Esta lei teve por propósito acrescentar e garantir nos currículos oficiais das redes de ensino a temática História e Cultura Afro-Brasileira. Além disso, a lei também estabeleceu que o calendário escolar incluiria o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra. Mais recentemente em 29 de novembro de 2023, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que declarou o dia 20 feriado nacional. A medida foi sancionada pelo presidente Lula em dezembro do mesmo ano.” Também se constitui como marco nas leis educacionais a aprovação unânime em 10/3/2004, pelo Conselho Nacional da Educação, das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana<sup>5</sup>”.

Sete anos após a implementação da Lei 10.639/03, o Governo Federal sanciona a Lei Nº 12.288 de 20 de julho de 2010<sup>6</sup> que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Essa legislação apresenta em seu II Capítulo, na II sessão do art. 11º, que os estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Trazendo em seu § 1º que os conteúdos referentes à história da população negra no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

Concordando com Dias (2005), que afirma que, “resolver essas questões, é necessário dar dois passos. O primeiro é a implantação das leis; o segundo, o estabelecimento de políticas públicas que as efetivem”. Desta forma, busco com este artigo, fortalecer a política de Educação das Relações Étnico-raciais, em ambientes de educação formal (escolas) e não-formal (instituições de privação de liberdade).

---

<sup>5</sup> Texto das Diretrizes publicadas pelo Conselho Nacional de Educação/CP 003/2004, aprovado em 10/3/2004, processo no 23001.000215/2002-96.

<sup>6</sup> BRASIL. Estatuto da igualdade racial. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010. 33 p.

## Educação Formal: Reflexos da exclusão do povo negro

No capítulo anterior, falamos sobre o processo de exclusão da população negra no sistema educacional brasileiro, e falar de exclusão nos remete a refletir sobre um quadro de exclusão, humilhação e discriminação vivenciado pelos afro-brasileiros ao longo da educação brasileira, no antes e pós-abolição, e ainda hoje, afeta aqueles que compõem as camadas mais pobres da nossa sociedade.

Atualmente o acesso do/a negro/a à educação formal é “direito” de todos/as, contudo, ainda sofremos com as consequências da cruel discriminação racial histórica do Brasil. Diferentes perspectivas, nos fazem refletir sobre as dificuldades enfrentadas no dia-a-dia pelo povo negro, como; a falta de moradia própria, a falta de emprego formal, associada ao trabalho informal durante a infância para complementarem a renda familiar, as dificuldades em garantir todas as refeições diárias, dificuldade em ter acesso e permanência na escola, falta saúde de qualidade, bem como, o preconceito e a discriminação sofrida por parte da sociedade brasileira. Como percebemos, para o povo negro, não faltam obstáculos a serem superados, em busca de uma ascensão social e de uma sociedade mais justa.

Ainda hoje, as crianças e adolescentes negras/os são as maiores vítimas desse preconceito dentro e fora das escolas. Por isso, faz-se necessário, que durante todo o processo de escolarização, a Educação das Relações étnico-raciais estejam presentes nas práticas pedagógicas dos professores, na produção de materiais didáticos-pedagógicos, por meio de formação continuada, promovendo assim, a equidade racial e a elevação da autoestima da criança e do adolescente afro-brasileiro. Para além disso, que possamos formar estudantes conscientes da sua formação identitária e conscientes dos seus deveres e direitos.

O senso comum acha que exclusão educacional, é somente a falta de acesso à escola. Contudo, ela também se manifesta na parte interna dos muros escolares. Neste sentido, não é porque tem garantia de ingresso em unidades escolares, que todos/as estarão automaticamente incluídos no processo. Desta forma, faz-se necessário, realizarmos uma reflexão, a presença física de crianças e adolescentes afrodescendentes em ambientes escolares, será sinônimo de inclusão?

Como apresentamos na introdução, a proposta em questão, busca discutir a falta de educação formal para o povo negro, relacionada a influência negativa para o desvio de conduta de muitos/as adolescentes. Neste sentido, o nosso intuito é fazer o uso da educação para a transformação social dos/as adolescentes em privação de liberdade. Mas, o que é privação de liberdade? Que instituição é essa? Em quais circunstâncias os adolescentes vão parar lá?

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentam o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, fruto de uma construção coletiva que envolveu nos últimos anos diversas áreas de governo, representantes de entidades e especialistas na área, além de uma série de debates protagonizados por operadores do Sistema de Garantia de Direitos em encontros regionais que cobriram todo o País.

No Estado da Bahia, o órgão responsável pela gestão da política de atendimento ao adolescente em cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação, instituição integrante da estrutura organizacional da Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), através da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC). Que acolhe adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos, realizando o atendimento socioeducativo de acordo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/1990)<sup>7</sup>, que diz que, as unidades precisam ter espaços adaptados às necessidades de cada atividade, garantindo o cumprimento da medida socioeducativa e assegurando aos adolescentes dignidade, respeito e a garantia dos direitos humanos e da criança e do adolescente.

Pensando na contemporaneidade, posso correlacionar, que a falta de conhecimento identitário, associada a falta de um currículo multirreferencial nas escolas, que acolha e alcance todos/as estudantes de maneira singular, a inefetividade de ingresso e permanência da criança negra periférica na escola, são os principais fatores que contribuem efetivamente, para a superlotação das comunidades socioeducativas no Brasil, que levam esses/as adolescentes a partir de doze (12) anos a privação de liberdade.

---

<sup>7</sup> BRASIL (1990). Lei 8069, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

## Metodologia

O percurso metodológico adotado, é o epistemológico, estudo fenomenológico (GIL, 2008), sendo uma pesquisa qualitativa de abordagem multirreferencial (ARDOINO, 1998) e (MACEDO, 2012). O procedimento metodológico será à pesquisa-ação (THIOLLENT, 1985).

A proposta metodológica, abordará uma pesquisa no campo epistemológico, estudo fenomenológico de abordagem multirreferencial, segundo Gil (2008): o pesquisador preocupa-se em mostrar e esclarecer o que é dado. Não procura explicar mediante leis, nem deduzir com base em princípios, mas considera imediatamente o que está presente na consciência dos sujeitos (GIL, 2008, p.14).

Neste texto foi utilizada a abordagem qualitativa e como procedimento metodológico a pesquisa-ação, que para Thiollent (1985):

[...] um tipo de pesquisa com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo. (Thiollent, 1985, p. 14).

Para Macedo (2012):

A pesquisa-ação expressa uma verdadeira transformação no modo de conceber e fazer pesquisa, configurando um novo perfil de pesquisador, um sujeito implicado política e pedagogicamente com o social. Um sujeito que se autoriza a produzir sua prática e seu discurso por meio da ação-reflexão-ação e dos outros em interação colaborativa. (Macedo, 2012, p.181).

A perspectiva epistemológica multirreferencial foi adotada por possibilitar a compreensão do fenômeno educativo a partir de uma pluralidade de olhares e de linguagens, reconhecidos como necessários à compreensão da complexidade inerente a esse processo. Segundo Macedo (2012):

Essa linha de pesquisa pressupõe diversos campos de conhecimentos abrangendo desde linguagens científicas naturais e sociais até as construções culturais oriundas do cotidiano. Nesse sentido, a pesquisa-ação exige uma abordagem multirreferencial e polifônica para dialogar com sujeitos que, através da busca de soluções para seus problemas, ressignificam a própria existência. (Macedo, 2012, p.181).

Neste estudo, participaram jovens do sexo masculino, maiores de dezoito (18) anos, que cumpriram medidas socioeducativas no Estado da Bahia durante os anos de 2021 a 2024, oriundos de diversos municípios do Estado. Utilizei como

instrumento para coleta de dados, Entrevistas do tipo semiestruturada que segundo (Gerhardt et al., 2009, p. 65) a qual “permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal”. O critério de seleção dos jovens se deu a partir de contatos realizados a por meio das redes sociais e a sua participação foi efetivada após o consentimento dos mesmos. Observo que os adolescentes e jovens apresentados, foram identificados por codinomes, preservando as suas identidades.

## Resultados e Discussão

Os resultados apresentados consistiram na busca de identificar as marcas da infância que podem ter contribuído significativamente no desvio de conduta dos adolescentes, refletindo consequentemente na privação de liberdade. O roteiro de entrevista aplicado com os jovens, teve como temática central a infância, abordando o que mais faziam nessa fase, quais foram os fatos que marcantes, sobre os fatores que contribuíram para evasão escolar e como os jovens identificavam as suas histórias de vida. Mesmo cientes da pluralidade de fatos que possam ter deixado marcas nas vidas desses adolescentes, o nosso intuito, é que os/as leitores/as reflitam com relação a essas histórias de vida, que fatalmente assemelham-se a outras histórias vida em nosso país tão diverso.

Abordando as histórias de vida dos adolescentes durante a infância, percebi que na realidade dos jovens que passaram pela privação de liberdade, esta fase foi vivenciada por momentos bons e momentos ruins. Neste sentido, dividimos essa fase sob as perspectivas, positivas, no que se refere as boas memórias vividas na infância e as negativas, referente aos acontecimentos ruins, sonhos de infância malsucedidos.

*Há se o tempo voltasse!* Começo a discussão com essa frase, que ficou estampada nos olhares de quase todos os entrevistados. A infância da maioria dos jovens, versaram sobre momentos bons e ruins, referente aos bons momentos, a maioria deles relataram momentos inesquecíveis com relação aos jogos e as brincadeiras populares que praticavam nessa fase da vida, para Kishimoto (1993, p. 15);

As brincadeiras e os jogos têm função de construir e desenvolver uma convivência entre as crianças estabelecendo regras, critérios e sentidos, possibilitando assim, um convívio mais social e democrático, porque enquanto manifestação espontânea da cultura popular, os jogos têm a função de perpetuar a cultura infantil e desenvolver formas de convivência social.

Desta forma, esses jovens quando crianças, brincavam/jogavam, futebol, pega-pega, esconde-esconde, montavam a cavalo, andavam de bicicleta, brincavam de polícia e ladrão. Como relataram os adolescentes; Evilásio Brito e José Vitório:

Tenho lembranças do esconde-esconde, muitos dos meus amigos que brincavam comigo, já morreram, não tiveram a mesma oportunidade que eu.

Na minha infância que mais lembro era jogando bola, esconde-esconde, garrafão. Mas o meu sonho era ser um jogador de futebol, como todos os meninos da favela, ainda tenho esse sonho.

Para além do simples ato de brincar, percebemos a transformação para cidadania que os jogos e as brincadeiras populares potencialmente proporcionam, principalmente com relação a socialização das crianças, como relataram: Denilson Aragão, Ryan Costa, Valdeir Neto e João Neves.

O que mais lembro da infância, é um amigo que eu tinha, estávamos juntos o tempo todo, eu sempre fui mais forte e ele mais fraco, então eu defendia ele, as vezes brigava até com o meu irmão por causa dele, fazem anos que não o vejo.

Minha infância o que mais gostava de fazer, era brincar com os meus primos e amigos, brincávamos de jogar bola, pega-pega, polícia e ladrão etc. Uma coisa que marcou infância era um amigo meu que dançava muito, gostava de ficar com ele.

Na infância, o que mais gostava de fazer era jogar futebol, saia até da escola para jogar. Nessa época o que me marcava, era o fato das brincadeiras serem livres, brincava livre na rua com os meus amigos e os nossos pais não ficavam preocupados, hoje em dia, as crianças não têm essa liberdade por conta da violência.

Na minha infância, estava na escola, jogava futebol, era muito bom no jogo de bolinhas de gude, foi um período maravilhoso que pude vivenciar muitas brincadeiras de rua. Outra coisa que lembro com muito carinho é que gostava de reunir todos os meus amigos na frente de minha casa para resenhar<sup>8</sup>.

Esta fase da vida está diretamente ligada as práticas corporais, especialmente as brincadeiras e os jogos populares. Com essas vivências, naturalmente desenvolve-se possibilidades interacionais, como pode-se observar

---

<sup>8</sup> Conversar.

as boas memórias referente as amizades de infância, aonde a brincadeira tornava-se um instrumento para unir pessoas.

*Queria dormir e acordar como se nada tivesse acontecido!* Esta frase elucida que nem sempre as brincadeiras na infância são marcadas por momentos de alegrias. Com relação aos momentos de lazer, atrelados aos jogos e as brincadeiras, de forma geral, deveriam ser momentos de diversão, prazer e liberdade, como afirma Huizinga, (2000);

O jogo é uma atividade ou ocupação voluntária, exercida dentro de certos e determinados limites de tempo e de espaço, segundo regras livremente consentidas, mas absolutamente obrigatórias, dotado de um fim em si mesmo, acompanhado de um sentimento de tensão de alegria e de uma consciência de ser diferente da "vida quotidiana" (HUIZINGA, 2000, p. 24).

Contudo, na realidade dos jovens que passaram pela privação de liberdade no sistema socioeducativo, o ato de brincar, muitas vezes eram motivos para punições dos familiares, tornavam-se motivos de angústias, por saber que iriam brincar e posteriormente teriam punições, como afirmaram os jovens; Augusto Vicente e Everton Torres:

O que você mais gostava de fazer na infância era jogar bola, ficava jogando na rua, mas a minha mãe não deixava, quando chegava em casa eu apanhava. Então eu ficava até tarde, porque já sabia que iria apanhar, então aproveitava o máximo que podia, brincava com muitos amigos na rua.

Na infância a minha vontade se resumia a montar de cavalo, que por muitas vezes foram motivos de confusão com minha avó, que me batia por chegar tarde e muito sujo de pelos do animal.

Podemos perceber que o ato de brincar é muito natural nesta fase da vida, nos casos apresentados, estavam acompanhados de algum castigo, isso nos faz refletir com relação as essas punições, o fato da proibição do momento do lazer, pode ter causado algum tipo de revolta, tornando-se um fator que contribuiu no desvio de conduta da criança durante a fase da adolescência?

A infância nem sempre é marcada por brincadeiras, diversões e momentos de felicidades. Porém, reconhecendo que vivemos num país com um índice de desigualdade social altíssimo, apresenta-se como consequência, a fome, a violência, o sofrimento que atinge grande parte da população brasileira, especialmente a infância de grande parte dos jovens que passaram pela privação de liberdade. Durante este estudo, percebemos que a maioria dos adolescentes tiveram uma infância muito difícil, com relação a problemas sociais, como fome,

maus tratos, abusos sexuais, agressões físicas e psicológicas etc., deixando marcas que os mesmos carregarão para o resto das suas vidas. Com relação ao abandono o adolescente Augusto Vicente, nos disse que;

Uma coisa que me marcou muito na infância, é que não fui criado pela minha família, minha mãe era usuária de drogas, com quatro meses de vida, ela me trocou por três pedras de crack, a mulher que chamo de mãe, me cria até hoje. Eu não tenho contato com a minha mãe de sangue<sup>9</sup>, não quero saber dela, acho que se eu encontrar, eu há mato, só queria saber o porquê que ela fez isso comigo. Sei que eu poderia estar até pior ou não, como é que uma mãe faz isso com um bebê?

No que se refere a violência na infância que direta ou indiretamente afeta o ambiente familiar, Evilásio Brito, José Vitório e Kaio Barbosa afirmaram que;

Tenho lembranças do esconde-esconde, muitos dos meus amigos que brincavam comigo já morreram por conta do envolvimento com o tráfico de drogas, não tiveram a mesma oportunidade que eu. Também lembro da casa da minha avó, gostava de ir lá para vê-la, mas não gostava do marido dela, porque ele á agredia e eu não falava com ele.

Nasci numa comunidade periférica aonde enfrentei muitas dificuldades financeiras, sou filho de pais separados, isso ocorreu quando tinha dois anos de idade. Na minha infância, o que mais me marcou foi quando eu tinha oito anos de idade, um ex-namorado da minha mãe, que deu um soco no peito dela e ela caiu, tenho vontade de matar ele, mas um dia a gente se encontra, vejo ele sempre, tenho essa raiva guardada no peito.

O que mais me marcou na infância foi quando assassinaram o meu primo, era a pessoa mais próxima de mim, assassinaram ele num bar, fiquei revoltado, parece que tirou um pedaço de mim, por isso que entrei na vida do crime, porque não tinha necessidade, o meu pai me dava de tudo. Entrei no crime para vingar o meu primo, sei quem são os assassinos.

Apresentamos aqui situações referentes a violência durante a infância, um dos adolescentes, relatou que todos os amigos de infância já morreram, dá para imaginarmos qual era a realidade de vida dessa criança? Com relação a moradia, estrutura familiar, violência local etc. Vivendo nesse contexto, seria possível traçar um caminho diferente? Outra situação mencionada, foi que quando criança gostava de frequentar a casa da avó, mas não gostava do marido da mesma, porque o mesmo à violentava. Cabe a nós mais uma reflexão, durante a infância, presenciar cenas de violência, inclusive a doméstica, pode ser um fator que marque negativamente a vida de uma criança, podendo contribuir para um desvio de conduta na adolescência?

---

<sup>9</sup> Mãe biológica.

Outro jovem, apresenta o afastamento do seu pai, por conta de uma separação, como se não bastasse o seu crescimento longe da presença e do afeto pai biológico, a criança presenciou uma cena grave de violência do seu padrasto com a sua mãe, fica o nosso questionamento, como uma cena dessa, pode contribuir negativamente na vida de um adolescente, quando o mesmo relata que o desejo de vingança ainda é enorme, mesmo o fato tendo ocorrido a mais de dez anos atrás? Para muitos desses jovens, esses traumas foram fatores que influenciaram diretamente para eles adentrarem na vida do crime, por fim, o outro jovem afirmou ter adentrado no tráfico de drogas para vingar a morte do primo, fica a reflexão, será que o tráfico de drogas, ofereceu o “empoderamento” necessário, para que esse jovem fizesse justiça com as próprias mãos?

A escola é um direito garantido a todos/as? Só que não! Neste estudo identificamos um dado alarmante com relação a escolarização, especificamente a evasão escolar, percebi que praticamente todos os jovens aqui apresentados, evadiram da escola, sendo esta evasão, gerada por diversos motivos. Praticamente todos eles abandonaram a escola na adolescência, retornando as atividades escolares somente durante o cumprimento da medida socioeducativa. E na tentativa de compreender tal fenômeno, recorremos Constituição Federal de 1988, que diz na Seção I - Da Educação Art. 205 e Art. 206. Em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que apresenta em seu Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, precisamente no artigo 53. Que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes, alguns itens. Porém, queremos destacar o item I. que diz em seu texto *“I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”*. Na prática, como será que funciona a “igualdade de condições?” O estado, efetivamente garante o acesso e permanência a educação para crianças e adolescentes? Veremos agora, quais fatores contribuíram para que as crianças e adolescentes, que passaram pela privação de liberdade, evadissem da escola.

Trazendo um pouco para a realidade do que acontece com os jovens, negros da periferia, com relação ao abandono escolar, para trabalhar e ajudar no sustento da família, os jovens; Evilásio Brito e Ryan Costa, relataram que;

Frequentava escola, gostava até de estudar, mas tive que parar no 6º ano para trabalhar vendendo frutas, vendia nas feiras da cidade para puder ajudar nas despesas de casa, só voltei a estudar na comunidade socioeducativa.

Sempre estudei, aos 14 anos fui morar em outra cidade, abandonei a escola e comecei a comprar e vender verduras na feira, trabalhava quase todos os dias, foi quando conheci as drogas.

Referente a falta de apoio, por conta da desestrutura familiar, apresentamos o exemplo do jovem Everton Torres, criado pela sua mãe que é dependente do Crack, juntamente com mais dois irmãos mais novos, o jovem relatou que;

Nunca frequentei a escola, minha mãe me matriculava, mas eu pulava o muro para andar de cavalo. Ela não acompanhava minha frequência escolar, só aos finais de cada ano que ela era surpreendida com a minha reprovação por conta da minha evasão escolar. Aprendi a ler e escrever na comunidade socioeducativa.

Diversos fatores contribuem para a evasão escolar de crianças e adolescentes que vivem em vulnerabilidade social, como a violência e o envolvimento no mundo das drogas, estes são problemas sociais que assolam o nosso país, consequentemente são fatores que influenciaram na evasão escolar dos jovens Denilson Aragão e Bernardo José;

Sempre frequentei a escola, mas tive que abandonar aos 14 anos, mudei de bairro e de escola, lá os caras<sup>10</sup> pensaram que eu tinha envolvimento com o tráfico de drogas e que eu era da facção rival e começaram a me ameaçar na escola, aí tive que abandonar com medo de morrer.

Sempre frequentei a escola, gostava mais de aprontar, filar aula. Comecei a usar drogas nas ideias de filar aula para ir ali, ou aqui. Assim começou tudo, tinha 12 anos, mas a primeira vez foi no futebol após matar uma aula, um amigo mais velho me ofereceu maconha, foi uma ida sem volta.

Percebemos que estes jovens estudaram durante a infância, e quando chegaram na adolescência, a falta de recursos financeiros por parte da família, a falta de estrutura familiar, a violência ou o uso de drogas, fizeram com que os mesmos perdessem o foco e/ou não priorizassem os estudos, alguns precisaram trabalhar com jornadas de trabalho exaustivas para poderem ajudar nas despesas da casa e como consequência do cansaço veio o desestímulo com os estudos e consequentemente a evasão escolar. Os outros casos, a violência e o vício nas drogas fizeram com que aqueles adolescentes desistissem da escolarização. Podemos afirmar que esta não é uma realidade apenas dos jovens que cumpriram

<sup>10</sup> Pessoas envolvidas com o tráfico de drogas.

medidas socioeducativas, infelizmente essa realidade, atinge historicamente a sociedade brasileira, principalmente os filhos de homens e mulheres da classe trabalhadora, oriundos das periferias e outras comunidades afastadas dos grandes centros. Compreendo que a problemática apresentada, poderá ser minimizada, com políticas públicas efetivas, uma melhor distribuição de renda e políticas educacionais direcionadas, que garanta o acesso e permanência dos/as estudantes na escola.

## Considerações Finais

Nas considerações, buscamos apontar as questões com relação a infância dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e as marcas deixadas nessa fase da vida. Consideramos com base nos registros das entrevistas, em que o constante diálogo entre o/a pesquisador/a e os jovens, a partir das suas histórias de vida, proporcionaram a construção dos processos reflexivos, relacionados à valorização, conhecimento e reconhecimento das suas próprias histórias de vida, possibilitando aos adolescentes apresentarem os seus saberes, as suas descobertas, os seus questionamentos, as suas aflições, arrependimentos e as suas reflexões.

Os jovens que passaram pela privação de liberdade, constituem-se por diversidade étnico-racial, cultural e social, pois nessas instituições adentram adolescentes de municípios de grande e pequeno porte do Estado da Bahia, alguns deles em situação de pobreza extrema, outro em condições um pouco melhores. São adolescentes negros, oriundos de comunidades periféricas, e quase todos tiveram dificuldade financeira para suprir necessidades básicas. Ressaltamos a importância e a necessidade desses adolescentes refletirem e compreenderem como se dá a sua história de vida, quais foram os caminhos trilhados no passado, no que se refere as suas escolhas? Como foi a sua trajetória para chegarem até a privação de liberdade? Existiam outras opções de escolha? Tudo que foi feito, valeu a pena? E a partir de agora, permanecerei na mesma trajetória ou traçarei um novo rumo para minha vida? São questionamentos que infelizmente não existem respostas prontas, coube ao professor/pesquisador, provocar nos jovens essas

reflexões com relação a cada história de vida, bem como, provocá-los/estimulá-los a pensarem como será a continuidade das suas histórias de vida.

Consolidando a hipótese apresentada, posso afirmar que a ausência de formação étnico-racial nos contextos da escolarização para jovens negros, periféricos, fragiliza inserção deles na sociedade, consequentemente, potencializa a inserção deles na criminalidade. Concluímos que enquanto reconhecimento identitário, os jovens que passaram pela privação de liberdade, de forma geral, não sabem de onde veem, tampouco para onde vão. Sendo necessária a instituição de políticas públicas educacionais, referentes aos currículos escolares, formações continuadas de docentes relacionadas a educação étnico-racial e formação identitária. Assim, consideramos que a reflexão a partir da compreensão das suas histórias de vida, podem possibilitar a transformação social deles.

## REFERÊNCIAS

ARDOINO, J. Abordagem multireferencial (plural) das situações educativas e formativas. In: BARBOSA, J. G., (coord.) Abordagem multireferencial nas ciências e na educação. São Carlos: UFSCar, 1998.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL (1990). Lei 8069, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

BRASIL. [Lei Darcy Ribeiro (1996)]. LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. – 13. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016. – (Série legislação; n. 263 PDF).

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Brasília, DF, 2004a.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo -SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.

BRASIL. Estatuto da igualdade racial. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010. 33 p.

Curriculum e processos formativos: experiências, saberes e culturas / Roberto Sidnei Macedo ... [et al], organizadores; participação de Pierre Dominicé; prefácio, Álamo Pimentel. - Salvador: EDUFBA, 2012. (Escritos formaceanos em perspectiva) 301 p.

DIAS, Lucimar R. Quantos passos já foram dados? A questão de raça nas leis educacionais. Da LDB de 1961 à Lei 10.639 de 2003. In: Romão Jeruse (org). História da Educação dos negros e outras Histórias. Brasília, MEC/SECAD, 2005.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social / Antônio Carlos Gil.- 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

HILSDORF, Maria Lucia Spedo. História da Educação brasileira: leituras. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

HUIZINGA, J. Homo Ludens. Tradução João Paulo Monteiro. 4. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2000.

História da Educação do Negro e outras histórias. Brasília: MEC, SECAD. 2005. ISBN - 85-296-0038-X 278p.

KISHIMOTO, T. M. (1993). Jogos infantis. O jogo, a criança e a educação, Vozes, Petrópolis.

MÉTODOS DE PESQUISA / [organizado por] Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica–Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS– Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

MONIOTE, Henri. A história dos povos sem história. In: LE GOFF. Jacques; NORA, Pierre. História (volume I). Tradução de Theo Santiago. Rio de Janeiro: F. Alves, 1976.

Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Bahia (2015 – 2024) / Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA (Organizador). – Salvador: FUNDAC/SJDHDS, 2015. 174 p.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Cortez, 1985.